



LEI Nº 1.633, DE 29 DE ABRIL DE 2019

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 29/04/2019

Ordre I. Alves

ASSINATURA

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO APROVADO PARA O EXERCÍCIO DE 2019 – LEI MUNICIPAL Nº 1.608, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018 – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, sob a proteção de Deus aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento a vigorar no exercício de 2019 – Lei Municipal nº 1.608, de 26 de novembro de 2018, no valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), em conformidade com os artigos 42 e 43 da Lei Federal n.º 4.320/1964, na forma do disposto a seguir:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO 02

UNIDADE: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2.004: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA

10.303.0063.2.004: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física

FONTES DE RECURSOS: 102

VALOR: 30.000,00

ÓRGÃO 02

UNIDADE: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2.005: CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

10.304.0064.2.005: CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

ELEMENTO DA DESPESA: 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FONTES DE RECURSOS: 102

VALOR: 60.000,00

ÓRGÃO 02

UNIDADE: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2.005: CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

10.304.0064.2.005: CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

ELEMENTO DA DESPESA: 3.1.90.94.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

FONTES DE RECURSOS: 102

VALOR: 10.000,00

ÓRGÃO 02

UNIDADE: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2.005: CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

10.305.0064.2.005: CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

ELEMENTO DA DESPESA: 3.1.90.94.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

FONTES DE RECURSOS: 102

VALOR: 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, decorrem da anulação de dotações orçamentárias constantes do orçamento, conforme descrição a seguir:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO 02

UNIDADE: 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2.004: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA

10.302.0061.2.004: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física

FONTES DE RECURSOS: 102 FICHA 89

VALOR: 30.000,00

ÓRGÃO 02

UNIDADE: 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2.005: CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

10.122.0060.2.005: CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

ELEMENTO DA DESPESA: 3.1.90.94.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

FONTES DE RECURSOS: 102 FICHA 29

VALOR: 10.000,00

ÓRGÃO 02

UNIDADE: 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2.005: CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

10.302.0061.2.005: CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

ELEMENTO DA DESPESA: 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL

FONTES DE RECURSOS: 102 FICHA 94

VALOR: 60.000,00

ÓRGÃO 02

UNIDADE: 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2.005: CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

10.122.0060.2.005: CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

ELEMENTO DA DESPESA: 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTES DE RECURSOS: 102 FICHA 26

VALOR: 10.000,00

Art. 3º No decurso da execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, bem como anular recursos orçamentários, às dotações constantes do art.1º, nesta lei até o limite dos valores art.6º da Lei Orçamentária Anual nº. 1.608 de 26/11/2018 – LOA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 29 de abril de 2019.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito